



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas e trinta minutos, foi realizada uma reunião ordinária de forma on-line, via aplicativo WhatsApp, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Com a participação da presidente Rosemeire Nogueira França, os conselheiros governamentais: Andressa Gobbo Prestes, Markus Vinicius Palhano Enzo, Eduarda Oliveira Rodrigues, Ângela Belchior da Silva Pereira, Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes, e os Não Governamentais: Elaine Ferreira Rodrigues de Barros, Andréia Martins Ferreira, Eliane Alves de Oliveira, Wagner Peron Ferreira, Creonice Paulino de Lima. Para deliberar o seguinte assunto: Ofício nº 001/2026, da Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha, solicitando a inscrição neste Conselho Dando início aos trabalhos, foi apresentado o referido ofício, acompanhado dos seguintes documentos: cópia da ata de eleição da atual diretoria, Estatuto Social, Relatório de Atividades referente ao ano de 2025, Plano de Ação para o ano de 2026, comprovante de inscrição no CNPJ e imagens de algumas ações realizadas pela entidade. A secretária Executiva explanou que de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014 a qual estabelece que a inscrição no Conselho de Assistência Social destina-se às entidades que executem serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, programas ou projetos de assessoramento, ou ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da Política de Assistência Social. Os documentos apresentados foram analisados pelos conselheiros, gerando divergência de entendimento entre os presentes. A conselheira Andréia relatou que a referida entidade solicitou a inscrição pois a mesma recebeu uma emenda impositiva, e para receber, tem que estar inscrita no Conselho. Neste momento Nathalie relatou que faz parte da Comissão de Seleção das Emendas Impositivas e a Entidade recebera o valor R\$ 4.982,00, para a aquisição de um padrão de energia. A conselheira Andressa concordou na inscrição da entidade, alegando que precisam da inscrição para receber recursos financeiros. A Presidente Rosemeire Nogueira França manifestou-se contrária à inscrição, argumentando que, embora a entidade desenvolva ações de relevante importância para a comunidade, as atividades apresentadas possuem caráter assistencialista, em desacordo com as normativas da Política de Assistência Social. Ressaltou ainda que as atividades descritas

Andressa

Andréia

Enzo

Creonice

Elaine

Nathalie



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

caracterizam-se como ações episódicas de ajuda material, sem estruturação técnica, sem vinculação a serviços tipificados do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e sem comprovação de execução continuada, nos moldes exigidos pela legislação vigente. Após as ponderações, foi realizada a votação, ficando deliberado da seguinte forma: Votos favoráveis a inscrição: Markus Vinicius Palhano Enzo, Andressa Gobbo Prestes. Votos contrários: Eduarda Oliveira Rodrigues, Ângela Belchior da Silva Pereira, Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes, Elaine Ferreira Rodrigues de Barros, Andréia Martins Ferreira, Rosemeire Nogueira França, Creonice Paulino de Lima, Eliane Alves de Oliveira, Wagner Peron Ferreira. Diante do resultado da votação, ficou indeferida a inscrição da Associação de Moradores da Vila Olídia Pereira da Rocha, por não restar caracterizada a execução de serviços, programas ou projetos no âmbito da Política de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e das normativas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Ficou ainda acordado o encaminhamento do parecer deste Conselho à entidade, bem como a orientação de que, considerando a natureza das atividades desenvolvidas, a Associação avalie a pertinência de solicitar inscrição junto ao Conselho Municipal afeto à política urbana e comunitária, especialmente ao Conselho das Cidades, por se tratar de organização voltada à representação e organização comunitária local. Nada mais havendo a tratar, foi pronunciado o encerramento desta, onde foi lavrada a ata, lida e achada conforme, assinada por mim, Nathalie Rodrigues de Oliveira Secretária Executiva do Conselho e demais presentes.

Nathalie Rodrigues de Oliveira, Elaine F. Rodrigues de Barros, Andréia Martins Ferreira, Andressa Gobbo Prestes, Markus Vinicius Palhano Enzo, Ângela Belchior da S. Pereira, Wagner Peron Ferreira, Creonice Paulino Lima, Cristhiane Nogueira de Oliveira, Eliane Alves de Oliveira, Rosemeire Nogueira França, Eduarda Oliveira Rodrigues,



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

Lista de Participação em reunião ordinária

Dia 23/02/2026.

- 1- _____
- 2- Elaine S. Rodrigues de Barros
- 3- Andréia Martins Ferreira
- 4- Anderson João Prusty
- 5- Manoel Vinícius Pelhano Cruz
- 6- Angela Belémia
- 7- Wagner Leon Ferreira
- 8- Creneide Paulino de Lima
- 9- Marta da Rosa de Oliveira
- 10- Elaine Alves de Oliveira
- 11- Josmeire Rogério França
- 12- Adriano Olímpio Rodrigues
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____
- 16- _____
- 17- _____
- 18- _____
- 19- _____
- 20- _____